



**PORTARIA Nº 0125/2022 de 03 de maio de 2022.**

**EMENTA** – Concede licença maternidade, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o requerimento de licença maternidade da servidora efetiva **Thaminne Nathália Cabral Moraes e Silva, mat. 849-2**, Professora, acompanhado de certidão de nascimento;

CONSIDERANDO, que a solicitação foi encaminhada para avaliação médica na Prefeitura Municipal de Garanhuns, que acatou o pedido da servidora.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**- Conceder Licença Maternidade a servidora efetiva **Thaminne Nathália Cabral Moraes e Silva, mat. 849-2**, Professora, no período de 28 de janeiro a 26 de julho de 2022, totalizando 180 (cento e oitenta) dias de afastamento, conforme previsto na Lei nº 6.123/68.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de janeiro de 2022.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO  
Presidente da AESGA